



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.945, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030093/2013-71, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **DANIEL DE BRITO RICARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, nível I, matrícula SIAPE nº 1933227, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR, **do nível I para o nível II, a partir de 03/10/2013**, de acordo com o art. 10, §1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos - Administrativos em Educação.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20
EM 18/10/13**